

Aos vinte e seis dias do mês de junho, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala B6 da Escola Secundária Felismina Alcântara, reuniu o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde, presidido pelo Diretor Agnelo Figueiredo.

Estiveram presentes todos os seus membros, à exceção das conselheiras Fátima Pais e Alina Duarte por se encontrarem em serviço oficial e Madalena Albuquerque que está em situação de demissionária do seu cargo de coordenadora dos Diretores de Turma.

Deu-se cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

1. Estrutura curricular; conhecimento;
2. Critérios para constituição das turmas: aprovação;
3. Organização do ano letivo: aprovação;
4. Manuais escolares 2014/2015: aprovação;
5. Outros assuntos.

Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu conhecimento a este órgão de gestão da estrutura curricular das Escolas de Mangualde.

Em seguida pôs à aprovação a proposta dos critérios para constituição das turmas, que foi aceite por unanimidade. Neste ponto, propôs que se incorporasse a este documento uma recomendação do Conselho Geral, que considera interessante e pertinente. Esta, vai no sentido de que as turmas dos quintos e sétimos anos, sejam constituídas por sensivelmente um terço de alunos cujos resultados dos exames nacionais os posicionem num nível de bom e ou muito bom, um terço na categoria de razoável e os restantes fracos, procurando contudo manter-se, dentro do possível, as turmas de origem. Esta proposta foi acarinhada e também ela aceite por unanimidade.

Entrando no ponto três, analisou-se a proposta de organização do ano letivo, que foi aceite por unanimidade. Contudo e relativamente a este assunto, a conselheira Alice Pinharanda manifestou a sua preocupação no que diz respeito ao primeiro ciclo. Referiu que a componente letiva dos horários do primeiro ciclo deveria ser equilibrada, ou seja, repartida equitativamente ao longo dos cinco dias letivos, evitando a carga horária letiva diária de quatro ou de seis horas que originaram, durante o presente ano letivo, saídas dos alunos às quinze horas ou às dezassete horas e trinta minutos, respetivamente. Adiantou ainda que os horários letivos do primeiro ciclo deveriam ter prioridade sobre os horários destinados às atividades de enriquecimento curricular, uma vez que estas não são de carácter obrigatório.

Foram de seguida aprovados os manuais escolares, tendo a conselheira Anabela Pascoal informado que no que diz respeito ao manual do oitavo ano de Educação visual, este surge como não existindo, apenas porque o manual adotado no sétimo ano, comporta os três anos do Ensino Básico.

Quanto ao último ponto da ordem de trabalhos, outros assuntos, a coordenadora das bibliotecas escolares referiu que na próxima quarta-feira se inicia a 2ª edição do *"Em Quarto Crescente... noites de encontros com as artes em mente"*. O evento que acontecerá entre os dias dois e seis

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MANGUALDE**

**Ata do Conselho Pedagógico N.º 08 – 2013/2014**

---

de julho é uma iniciativa da Câmara Municipal de Mangualde, através do Pelouro da Cultura e tem como parceiros o Agrupamento de Escolas, as Bibliotecas Escolares e a Associação Amarte. O objetivo é a dinamização do espaço noturno da cidade num ambiente de café concerto onde estarão presentes diversas artes - literatura, música, artes plásticas, cinema, teatro...envolvendo a participação de vários alunos do agrupamento!

Foi também manifestada por alguns dos presentes a preocupação com determinada publicidade agressiva que certas escolas profissionais têm vindo a fazer mesmo junto aos portões da nossa escola. Desdramatizada esta situação pelo Director, e depois de algum debate no sentido da necessidade da escola valorizar as conquistas já alcançadas, foi proposto pelo conselheiro José Manuel Almeida que os nossos *flyers*, na sua oferta formativa, contemplem a informação dos protocolos já existentes e consolidados com empresas da região, no sentido de dar maior visibilidade e credibilidade à escola.

Por mais nada haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_